

## RELATÓRIO DE ENSAIO

**INTERESSADO:** PETROBRAS - UO - BACIA DE SANTOS  
Rua Marques de Herval, 90 - Valongo  
CEP: 11.011-310 - Santos/SP

**LABORATÓRIO CONTRATADO:** Analytical Technology Serviços  
Analíticos e Ambientais Ltda.

**PROJETO:** MERLUZA

**IDENTIFICAÇÃO AT:** LOG nº 23404/2016

### Dados referentes ao Projeto

#### 1. Identificação das amostras

| ID AT           | IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO   |
|-----------------|--|
| 135479/2016-1.0 | AMOSTRA: ÁGUA PRODUZIDA - SAÍDA S.A.O - HORÁRIOS DE<br>COLETA: 03:00 / 09:00 / 15:00 / 21:00 HS. / DATA: 23/09/2016<br>/HORA:NÃO INFORMADO / MATRIZ: EFLUENTE / PROJETO: MERLUZA |

#### 2. Custódia das amostras

**Data de recebimento de amostra:** 28/09/2016

**Data de emissão do relatório eletrônico:** 30/09/2016

**Período de retenção das amostras:** até 10 dias após a emissão do relatório (até essa data as amostras estarão disponíveis para devolução e/ou checagem)

### 3. Resultados de análises

|                         |
|-------------------------|
| <b>PROJETO: MERLUZA</b> |
|-------------------------|

|                         |                         |                            |
|-------------------------|-------------------------|----------------------------|
| <b>MATRIZ: EFLUENTE</b> | <b>DATA: 23/09/2016</b> | <b>HORA: NÃO INFORMADO</b> |
|-------------------------|-------------------------|----------------------------|

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>LOGIN: 135479/2016-1.0</b> | <b>PONTO: ÁGUA PRODUZIDA - SAÍDA S.A.O -<br/>HORÁRIOS DE COLETA: 03:00 / 09:00 / 15:00 /<br/>21:00 HS.</b> |
|-------------------------------|--|

|                       |
|-----------------------|
| <b>FÍSICO-QUÍMICO</b> |
|-----------------------|

| Parâmetro      | CAS | Diluição | Unidade | Resultados | L.Q  | CONAMA 393 Art.5º | Ref. |
|----------------|-----|----------|---------|------------|------|-------------------|------|
| Óleos e Graxas | -   | -        | mg/L    | < 10,0     | 10,0 | 42                | 543  |

#### Interpretação:

De acordo com o parâmetro analisado para atendimento da "Resolução CONAMA Nº 393, de 8 de agosto de 2007", o resultado para esta amostra **atende** o valor máximo diário estabelecido.

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>Métodos e Datas dos ensaios</b> |
|------------------------------------|

| Ref. | Referência Externa            | Referência Interna | Data do Preparo | Data da Análise | QA/QC |
|------|-------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|-------|
| 543  | SMEWW - 22nd Ed. 2012 - 5520D | POPLOR046          | 29/09/2016      | 30/09/2016      | 0/0   |

#### Observações:

L.Q: Limite de Quantificação

CONAMA 393 Art.5º - Resolução CONAMA Nº 393, de 8 de agosto de 2007 - O descarte de água produzida deverá obedecer à concentração média aritmética simples mensal de óleos e graxas de até 29 mg/L, com valor máximo diário de 42 mg/L.

#### 4. Responsabilidade técnica

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Ana Paula Ahualli</b> | <b>CRQ 4<sup>a</sup> Região nº 04121814</b> |
|--------------------------|---|

#### 5. Informações Adicionais

- Procedimento e plano de amostragem foram definidos pelo cliente de acordo com o Projeto: MERLUZA
- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras enviadas pelo interessado, sendo que a amostragem não é de responsabilidade deste laboratório.
- O relatório de ensaio só deve ser reproduzido por completo. A reprodução parcial requer aprovação por escrita deste laboratório.
- Este relatório atende aos requisitos de acreditação da CGCRE que avaliou a competência do laboratório.
- As referências internas foram baseadas e validadas a partir das referências externas.

#### 6. Anexos


- ✓ Cadeia de Custódia e Check List.

#### 7. Aprovação do relatório

Relatório aprovado segundo especificações comerciais e com base nos documentos do Sistema da Qualidade Analytical Technology.

A validade jurídica dessa assinatura está embasada na medida provisória 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, a qual estabelece a autenticidade e a integridade do documento eletrônico com o uso do Certificado Digital.

Para verificar autenticidade deste documento acesse <http://relatorio.anatech.com.br/mylimsportal/>;  
 Código de autenticidade: **b09e7613c52bb5ec06c6a4211d987447**




---

**Carla Raquel Rodrigues**  
 CRQ 4<sup>a</sup> Região nº 04268000  
 Analista Químico(a)  
 Responsável pela análise crítica e emissão  
 do relatório.